

# TERRITÓRIOS

Ó JORNAL DO MÉDIO RIO DOCE

Capa: Carolina Fossard

## POVO EM LUTA, RIO DE ESPERANÇA 9 ANOS EM BUSCA DE JUSTIÇA!

O rompimento da barragem de Fundão, operada pela Samarco/Vale/BHP em Mariana, no dia 5 de novembro de 2015, liberou milhões de metros cúbicos de rejeitos, contaminando toda uma Bacia e transformando as vidas de comunidades ao longo de 45 municípios. **Para que nunca sejam esquecidas** as 19 pessoas que perderam a vida e as milhares atingidas direta e indiretamente, este jornal homenageia a resistência daqueles que fazem parte desses **Territórios** de luta e esperança. Estes registros fortalecem a memória e valorizam os fatos construídos pela busca incansável por direitos, pelo não silenciamento das vozes e pelo compromisso com o avanço coletivo.

### REACTUAÇÃO:

RECURSOS PARA AS PESSOAS ATINGIDAS E RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE

Pág. 6

LINHA DO TEMPO DO CASO RIO DOCE: 9 ANOS EM BUSCA DE JUSTIÇA

Pág. 8

SAÚDE MENTAL NO CONTEXTO DA REPARAÇÃO PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

Pág. 10

# POVO EM LUTA...

**5 de novembro de 2024.** Chegamos à marca os 9 anos do rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG. Uma data que é lembrada como uma ferida aberta que ainda não cicatrizou. Há 9 anos, o povo brasileiro acompanhava nos noticiários desdobramentos do maior crime ambiental já cometido por empresas mineradoras (Vale S/A, BHP Billiton e Samarco).

As informações sobre a quantidade de metros cúbicos de lama tóxica chocaram a opinião pública e fizeram ressoar promessas que Mariana não seria esquecida. No entanto, quase uma década depois, identificamos que muitos foram esquecidos do processo reparatório ao longo da Bacia do Rio Doce e, por isso, o reconhecimento de pessoas e comunidades enquanto atingidas ainda é uma luta travada por aqueles e aquelas que não admitem o esquecimento e, por consequência, a injustiça.

A incansável resistência e busca por justiça das pessoas atingidas do Médio Rio Doce gerou alguns frutos, dentre eles, a organização comunitária e o direito à uma assessoria técnica independente (ATI) capaz de promover informações técnicas a respeito da complexidade dos dados sofridos. Além disso, a chegada das ATIs quase 8 anos depois, ressalta a importância de uma reparação dos direitos violados que seja fundamentada no **protagonismo das próprias comunidades**.

Visando o apoio técnico às comunidades atingidas, nós da Aedas no Programa Médio Rio Doce, construímos pareceres técnicos e listagem de atingidos(as) para reconhecimento em relação ao Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), ao Dano Água (a partir de estudo comparativo entre os valores destinados ao Programa de Indenização Mediana - PIM e Sistema Indenizatório Simplificado - NOVEL), à participação, enchentes e projetos comunitários.

Nesse sentido, trabalhamos para subsidiar com informações às Instituições de Justiça e poder público, a respeito do dano e da discriminação sofrida pelas mulheres atingidas no processo reparatório; e para o mapeamento e reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais que residem nas comunidades que assessoramos.

Às vésperas do aniversário do rompimento, em uma tentativa da justiça brasileira de se responsabilizar pelo ocorrido, foi fechado o novo acordo de repactuação para pagamento de novos valores pelas empresas mineradoras ao poder público e às pessoas atingidas, a título de danos coletivos e individuais. No entanto, nenhuma das reuniões da mesa de repactuação contou com a participação das pessoas atingidas e de suas assessorias, ou seja, as vítimas do rompimento não puderam decidir, neste acordo, sobre a reparação justa e integral de seus modos de vida.

Apesar da exclusão do ambiente formal de negociações, por meio da organização das pessoas atingidas, das assessorias técnicas e movimentos sociais parceiros, foi possível anunciar as principais pautas dos territórios e reivindicar a necessidade de reparação.

É também indispensável lembrar que foi apenas em razão da luta das mulheres atingidas, ao longo desses 9 anos, que foi possível observar a destinação de um fundo específico para as mulheres no novo acordo. Da mesma forma, é resultado da organização e resistência dos povos e comunidades tradicionais que hoje visualizamos um fundo específico com gestão auto-organizada por esses povos. Embora o novo acordo apresente limitações, ele inaugura uma nova fase para as pessoas atingidas do Médio Rio Doce, que, assim como o próprio rio, teimam em seguir adiante, formando em conjunto uma correnteza de esperança para os dias que virão.



## SUMÁRIO

03

Depoimentos: Rio de Esperanças

04

Rio de Memórias: a busca por espaços de Lazer, Esporte e Cultura após o rompimento da barragem de Fundão

05

Linha do tempo do caso Rio Doce: 9 anos em busca de justiça

06

Acompanhe o destino de recursos para as pessoas atingidas e recuperação da Bacia do Rio Doce até 2043

08

Canais de comunicação do Médio Rio Doce

09

Acordo destina recursos específico para Indígenas, comunidades quilombolas e a outros Povos e Comunidades Tradicionais

10

O dano à saúde mental no contexto da reparação: pelo rompimento da barragem de Fundão

11

Mulheres e a reparação: Somos atingidas e não irão nos calar

12

Direito à Assessoria Técnica Independente

# ...RIO DE ESPERANÇAS

Nove anos após o rompimento da barragem de Fundão, o rio Doce continua carregando as cicatrizes de um desastre-crime que marcou a vida de milhares de famílias. Hoje, diante de um rio que se tornou amargo, contaminado e impróprio para a subsistência, os atingidos e atingidas pelo rompimento compartilham suas memórias e esperanças de ver o rio Doce renascer. Em seus relatos, Eliana, Sebastião, Itamar e Gleiciane expressam a saudade de um tempo em que o rio era fonte de vida e sustento, e o sonho de um futuro em que ele possa voltar a ser Doce, puro e acessível para as novas gerações.

“

O rio que eu sonharia ver para o nosso futuro seria o de antigamente. Aquele rio limpo, sem poluição, aquele rio que nós poderíamos tomar banho, usar da água sem receio, pescar à vontade, nossas crianças andar com a gente nas margens do rio, esse é o rio que eu gostaria de ter.

Itamar Coelho Maciel  
Cachoeira Escura (Belo Oriente/MG)



“

A primeira frase que nós criamos para um cartaz foi assim: 'Rio que te quero Doce novamente'. O rio que eu quero, o rio que meus netos querem, que meus filhos querem, é o rio Doce de novo. Porque hoje, como foi falado e é a nossa realidade, o rio que nós temos é um rio amargo, um rio cheio de rejeitos, mas o rio que nós queremos é um rio que de fato tenha vida. Esse é o nosso rio.

Eliana Gomes  
Ilha do Rio Doce (Caratinga/MG)



“

É o rio que eu tinha antigamente, eu tomava banho no rio! A gente ia pra lá, em Valadares, que eu fui criado em Valadares... mergulhava no rio, lavava roupa no rio, pescava no rio, tomava água do rio... e hoje não tem, esse sonho, é nostalgia. O Zé Geraldo escreveu: 'ó, meu rio Doce, doce são suas águas'. Na verdade, não tem doce mais. Além de ser amargo, é prejudicial, é contaminado. É um veneno hoje a água do rio Doce. Então o sonho que eu tenho é voltar àquele tempo.

Sebastião Fragoso Silva  
Resplendor/MG



“

O rio que eu gostaria de ver novamente é o rio que a gente tinha antes do rompimento da barragem, antes que a Vale, Samarco e BHP tivessem destruído nosso rio. (...) O ideal seria que eles limpassem a lama, esses rejeitos pesados que têm no fundo do nosso rio. Era ver o rio até melhor do que a gente tinha antes.

Gleiciane Alves Ferreira  
São Lourenço (Bugre/MG)



# RIO DE MEMÓRIAS: A BUSCA POR ESPAÇOS DE LAZER, ESPORTE E CULTURA APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

**Colaboração:** Sofia Barreto, com revisão da equipe de PCELE Equipe de Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Educação da Aedas

As margens de um rio e seus afluentes proporcionam à população momentos de lazer, descontração e aprendizado. Assim viviam as pessoas de diversos municípios a margem do rio Doce antes do rompimento da barragem de Fundão, em 2015. Era à beira do rio que se refrescavam, faziam piqueniques, aprendiam a nadar e aproveitavam belos dias de sol e noites agradáveis. Como lembra Dona Izaltina da Vila Crenaque localizada no município de Resplendor: “Antes, a gente tinha uma saída pro calor, agora, acabou. Quer coisa melhor que passar a noite no rio?”.

Os moradores dos municípios atingidos e seus familiares, que costumavam compartilhar momentos juntos, perderam seu lugar dentro do rio que foi tomado pelo minério. O rio Doce permanece um lugar na memória das pessoas, mas a relação com esse espaço foi profundamente alterada.

A equipe de Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Educação da Aedas, ao participar de espaços com as comunidades via Grupos de atingidos e atingidas, tem recebido relatos e demandas sobre a ausência de locais de lazer, esporte e cultura nos territórios. Surge, então, a questão de como podemos repensar o lazer e a construção de equipamentos que substituam a grandeza de um rio, levando em consideração sua relação com a natureza e sua dimensão cultural.

A construção de alternativas de lazer para a população não substitui o rio Doce, mas se torna uma medida de compensação exigida pelo povo atingido diante do rompimento. Além disso, a luta constante dos atingidos, marcada por tensões e incertezas, impactou diretamente o tempo livre dessas pessoas, alterando suas dinâmicas e rotinas. Isso também causou danos à saúde mental e física, resultantes da perda de direitos básicos.

Ademais, nestes territórios, o lazer não é compreendido apenas em sua dimensão recreativa, mas também enquanto fonte de renda e economia. Nos territórios banhados pelo rio Doce, o turismo era impulsionado pela possibilidade de usufruir de suas águas, o que potencializava a economia local e permitia o desenvolvimento de atividades e projetos que promoviam a sustentabilidade territorial.

É fundamental destacar que o processo de reparação deve levar em consideração os danos ao lazer, reconhecendo o impacto da perda do rio Doce no modo de vida das pessoas e o direito ao lazer garantido pela Constituição Federal de 1988, que vem sendo violado. A noção de lugar pode ser compreendida pelo sentimento de pertencimento, não sendo apenas um espaço físico, e sim um local onde se constroem afetos, memórias e relações que dão sentido à vida. O rio Doce era esse lugar de afeto, lazer, aprendizado e cura, promovendo encontros significativos ao longo dos 49 municípios atingidos.



**Vocês estão falando de problemas com alimentação, mas além disso, aqui na comunidade também enfrentamos a questão do lazer. Este é um local pequeno; nosso lazer era a pesca, era o rio. O nosso rio Doce era um espaço onde era possível pescar, tomar banho, se encontrar, e tudo isso acabou...**

*\*Pessoa atingida durante espaço participativo da Aedas*



## CONFIRA AS EXPRESSÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS DAS PESSOAS ATINGIDAS NO MÉDIO RIO DOCE:

### OUTUBRO



05  
Dia de Obaluaê - Terreiros

07  
Festa de Nossa Senhora do Rosário - Achado dos Pretos/ Santana do Paraíso

12  
Dia de Nossa Senhora Aparecida - Belo Oriente (Bom Jesus do Bagre e Perpétuo Socorro), Periquito (Ilha Funda - oração na igreja), Naque (Córrego 14 - encontro de cavaleiros e leilões)

Dia de Oxum - Terreiros

31  
Dia da comunidade Evangélica - Conselheiro Pena, Resplendor e Aimorés

### NOVEMBRO

02  
Finados  
Dia de Omolu (Terreiros)

05  
9 anos do rompimento da barragem de Fundão (Mariana)

15  
Proclamação da República  
Dia da Umbanda - Terreiros

18 a 27  
Festa da Padroeira Nossa Senhora das Graças - Sobralia (Plautino Soares)

20  
Dia da Consciência Negra - Quilombo Achado dos pretos em Santana do Paraíso, Quilombo de Ilha Funda - em Periquito

### DEZEMBRO

04  
Dia de Iansã - Terreiros

08  
Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição - Sobralia

Festa Imaculada da Conceição - Resplendor

13  
Dia de Santa Luzia - Sobralia  
Dia do Marinheiro - Terreiros

20  
Abertura do Natal em Santana do Paraíso

21  
Aniversário da cidade - Naque e Periquito

25  
Natal  
Dia de Oxalá - Terreiros

26  
Emancipação (Feriado municipal) - Iapu  
Festa do padroeiro Santo Estêvão - Iapu

27  
Aniversário da Cidade - Itueta

30  
Aniversário da cidade - Sobralia

Aniversário do distrito São Geraldo do Baixio/Periquito.

31  
Festa de Ano Novo - Periquito

# LINHA DO TEMPO DO CASO RIO DOCE: 9 ANOS EM BUSCA DE JUSTIÇA!

Reportagem: Luciano Alvim

Contribuição: Equipe de Diretrizes de Reparação Integral (DRI)

05/11/2015

Rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco (Vale e BHP Billiton), em Bento Rodrigues, distrito de Mariana, Minas Gerais. Dezenove pessoas morreram, e milhares ficaram desalojados e sem água potável.

16/11/2015

Instituições de Justiça firmam com a Samarco o Termo de Compromisso Socioambiental Preliminar (TCSA), garantindo um montante de R\$ 1 bilhão para custear medidas emergenciais de reparação socioambiental.

02/03/2016

Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). O TTAC foi responsável pela criação da Fundação Renova e determinou os 42 programas que seriam de sua responsabilidade. Também foi constituído pelo termo o Comitê Interfederativo (CIF).

11/04/2016

Primeira reunião do Conselho Interfederativo (CIF).

18/01/2017

Termo de Ajustamento Preliminar (TAP). Este termo trata da contratação de experts pelo Ministério Público Federal, prevê a realização de audiências públicas e consultas prévias aos povos tradicionais, estabelece garantias a ser oferecidas pelas empresas poluidoras e dispõe sobre os princípios norteadores do TACF (Termo de Ajustamento de Conduta Final), que viria a se tornar o TAC-Gov.

16/11/2017

Aditivo ao TAP, que estabelece princípios norteadores do eixo socioeconômico, inclui o Ministério Público como parte das tratativas para o TACF; substitui o expert INTEGRATIO pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos e Fundação Getúlio Vargas; institui o Fórum de Observadores; delimita as responsabilidades das Assessorias Técnicas; estabelece um Cronograma geral, entre outras disposições.

25/06/2018

Foi assinado o TAC Governança (TAC-Gov), com o objetivo de reformular o sistema de governança estabelecido pelo TTAC, ampliando a participação dos atingidos no processo de reparação.

26/10/2018

Um termo de compromisso assinado entre Instituições de Justiça e as empresas poluidoras estabelece que não haverá prescrição de direitos e pretensões das vítimas do desastre-crime.

10/2018

ATIs são escolhidas nos territórios do Médio Rio Doce.

15/01/2021

Lei Estadual de Minas Gerais nº 23.795 passa a reconhecer as Assessorias Técnicas Independentes como direito dos atingidos por barragens.

30/11/2022

Justiça determina o pagamento do dano água a atingidos de Governador Valadares.

2023

**Programa Médio Rio Doce inicia atuação entre 15 municípios do Vale do Aço e Leste de Minas.**



Foto: Aedas/Médio Rio Doce

**Pandemia COVID-19**

08 a 09/2023

As ATIs do Médio Rio Doce foram oficiadas pelas Instituições de Justiça sobre a necessidade de consolidação e/ou validação das comissões de atingidos e atingidas nos territórios, com ampla participação, publicidade e transparência.

15/05/2024

Juiz Cobucci, em decisão do eixo 7, não reconhece a validade de qualquer suspensão de pagamento que tenha abrangido o dano "lucros cessantes" e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE).

21/06/2024

21/06/2024: 4ª Vara Federal distribui Ação Civil Pública que ficou conhecida como "ACP das Mulheres", que tinha como objetivo

24 e 25/08/2024

Acontece em Belo Horizonte/MG o Encontro da bacia do rio Doce e litoral norte Capixaba. Foram eleitas pessoas atingidas para espaços de governança e para o sistema de participação social previsto no TAC-Gov.

25/10/24

Assinatura do Acordo de Repactuação

05/11/2024

9 anos do rompimento da barragem de Fundão

# FIQUE POR DENTRO REPACTUAÇÃO

Caso Samarco

# ACOMPANHE O DESTINO DE RECURSOS PARA AS PESSOAS ATINGIDAS E RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE ATÉ 2043

Reportagem: Thiago Matos

O novo acordo firmado entre as mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton e o poder público, em 25 de outubro, prevê um prazo de 20 anos para a reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 5 de novembro de 2015. Com o valor em R\$ 132 bilhões em dinheiro novo, a ser homologado pela STF, o acordo prevê a reparação dos danos coletivos e individuais do maior desastre-crime socioambiental da história do Brasil, com danos devastadores que ainda persistem ao longo da Bacia do Rio Doce e litoral capixaba.

Durante a cerimônia de assinatura do Acordo, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Barroso, destacou que o novo acordo não representa um momento festivo. “Essa não é uma ocasião festiva, mas acho que é um momento de esperança para as pessoas que sofreram muito as consequências desse acidente. E, agora, o acordo é um marco inicial. Há uma longa tarefa pela frente e precisamos fazer a vida acontecer”, destacou o ministro.

A longa tarefa mencionada pelo ministro Barroso é a implementação e fiscalização dos 23 eixos reparatórios. São eles:

- Anexo 1**  
Mariana e reassentamentos
- Anexo 2**  
Indenizações individuais
- Anexo 3**  
Povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais

- Anexo 4**  
Programa de Transferência de Renda (PTR)
- Anexo 5**  
Programa de Retomada Econômica (PRE);
- Anexo 6**  
Participação social
- Anexo 7**  
Fortalecimento do sistema único de assistência social

- Anexo 8**  
Saúde
- Anexo 9**  
Saneamento Básico
- Anexo 10**  
Pesca
- Anexo 11**  
Reparação das infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga

- Anexo 12**  
Iniciativas estaduais
- Anexo 13**  
Cooperação interfederativa de infraestrutura de mobilidade
- Anexo 14**  
Reforço das atividades fiscalizatórias do poder público
- Anexo 15**  
Iniciativas municipais

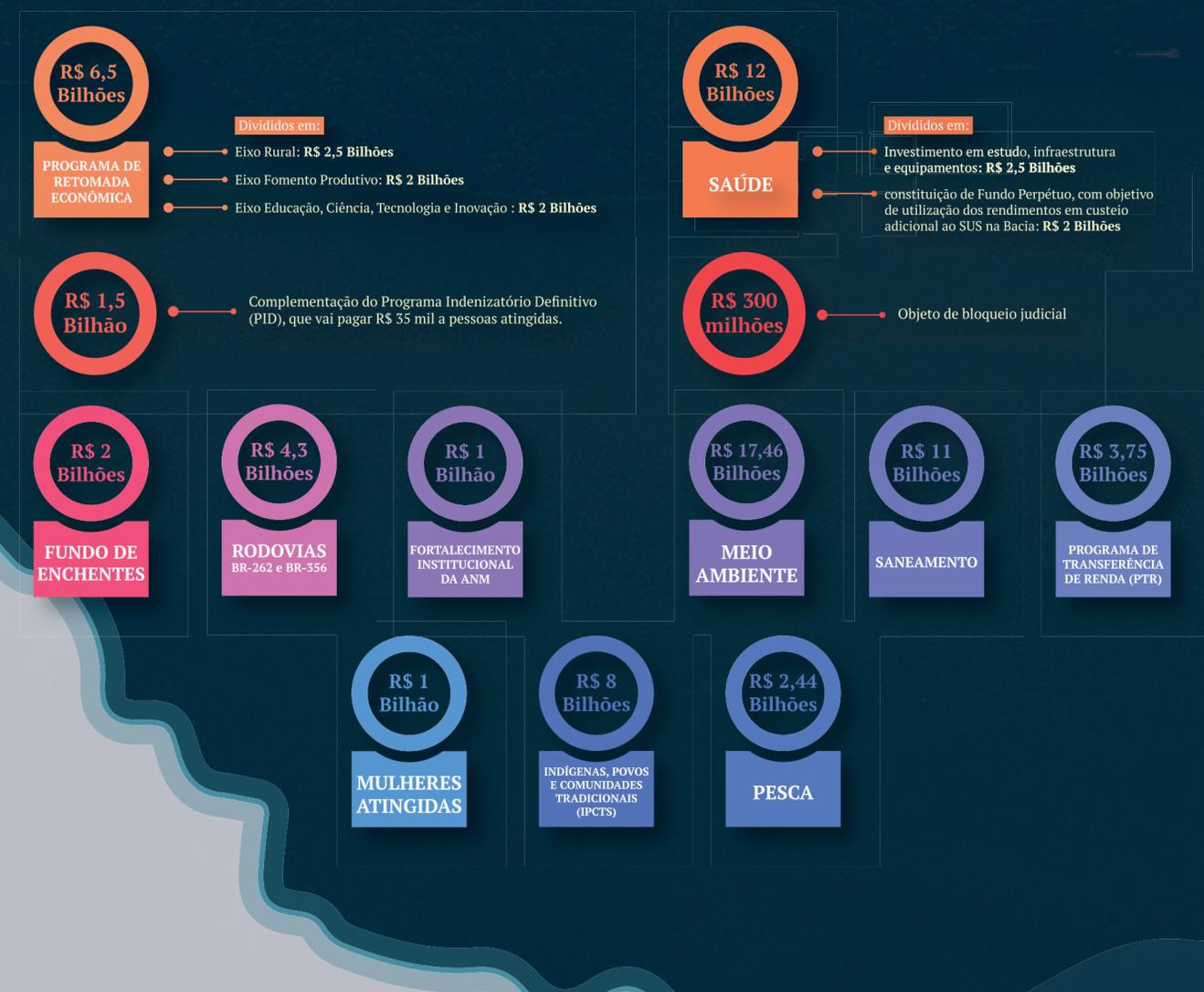
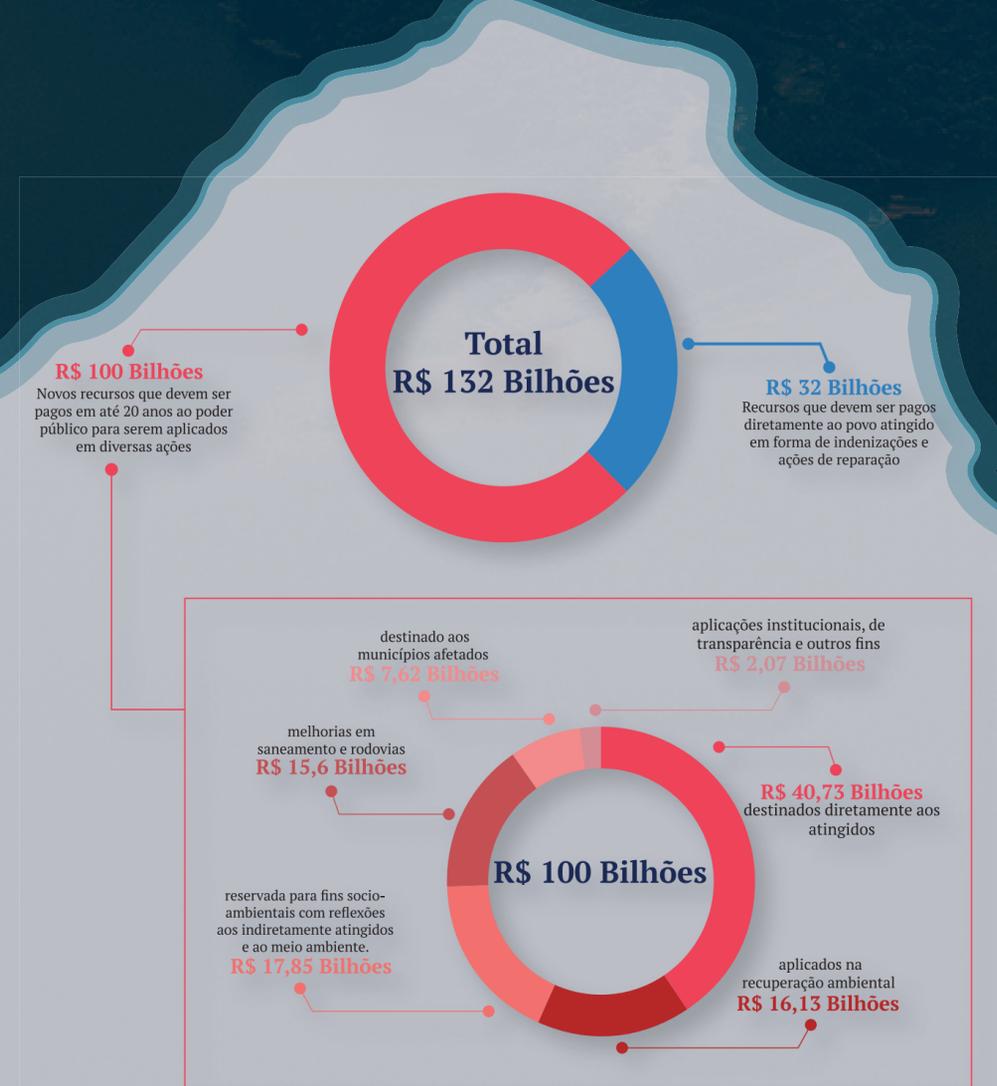
- Anexo 16**  
Plano de recuperação ambiental
- Anexo 17**  
Ações ambientais da União
- Anexo 18**  
Resposta a enchentes e recuperação ambiental e produtiva
- Anexo 19**  
Transição e encerramento de programas

- Anexo 20**  
Ressarcimento à Previdência Social
- Anexo 21**  
Comunicação e transparência
- Anexo 22**  
Cronograma de desembolso financeiro da obrigação de pagar
- Anexo 23**  
Ações judiciais e procedimentos administrativos a serem extintos

## Fruto da mobilização popular

A criação do Fundo de Participação Popular da Bacia do Rio Doce, uma reivindicação histórica das pessoas atingidas e dos movimentos sociais, terá um aporte no valor de 5 bilhões de reais.

Esse valor será destinado a projetos apresentados e construídos pelas próprias comunidades atingidas, por aqueles que enfrentam as dificuldades no dia a dia.



# CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO MÉDIO RIO DOCE

@aedasmg fb.com/aedasriodoce @aedasmg aedasmg.org/medio-rio-doce

## YouTube



**Especial Ciranda:** Histórias e Direitos das Crianças do Rio Doce!

Com a participação de crianças dos projetos Vale do Aço e Leste de Minas da Aedas, o especial celebra o mês das crianças e fala sobre direitos e sonhos dos nossos pequenos atingidos.

Pensado pela equipe de Pedagogia do programa Médio Rio Doce, o especial conta com o apoio técnico da equipe de comunicação.

Acesse:



## Site

O Fundo Brasil de Direitos Humanos divulgou na última sexta-feira, 25 de outubro, o resultado do edital “Promoção e Defesa de Direitos Humanos na Bacia do Rio Doce” que selecionou 20 propostas de associações, coletivos e grupos de 16 municípios reconhecidos como atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão.

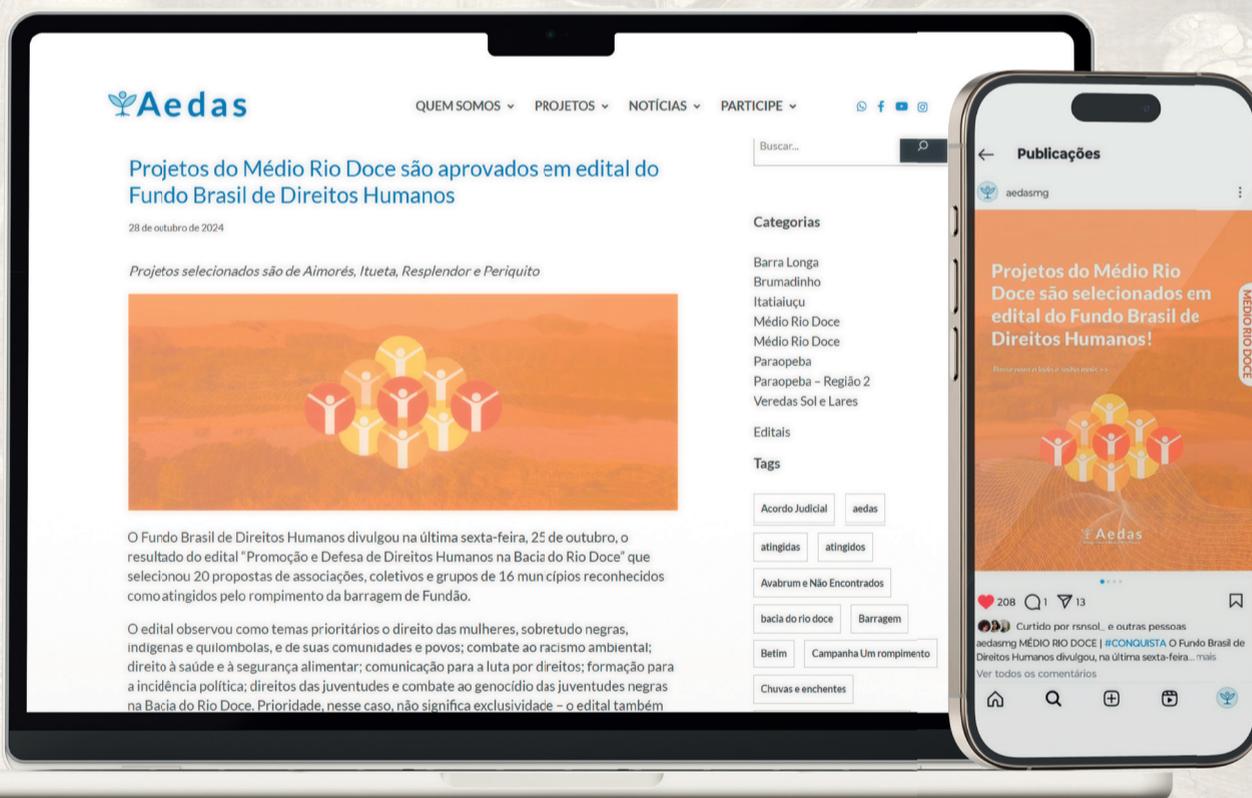
Das propostas aprovadas, quatro contaram com suporte técnico da Aedas no âmbito do projeto Médio Rio Doce:

### VALE DO AÇO

- Associação de Cooperação, Produção, Beneficiamento, Comercialização e Consumo Agrícola e da Pesca do Assentamento Liberdade – ACOAL, de Periquito-MG

### LESTE DE MINAS

- Ocupação de Itueta, com o projeto “Feira Sociocultural da Ocupação Mulheres Ocupa”
- Associação dos Remanescentes Pury de Aimorés – ARIPA, com o projeto “TEKÚA-SÚ UTXÔ TRIRRONÁRA PURY” (Sabedoria Purí)
- Associação dos Assentados e Assentadas do Assentamento Roseli Nunes II, de Resplendor, com o projeto “Horta Comunitária Roseli Nunes: Mulheres pela Soberania Alimentar e Fortalecimento Comunitário”



Acesse:



# ACORDO DESTINA RECURSO ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS E A OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reportagem: Thiago Matos

Comunidade indígena Krim Orutu Purí. Foto: Aedas/MédioRioDoce



O novo acordo de Mariana destina R\$ 8 bilhões para a reparação dos danos coletivos sofridos por povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades e povos tradicionais. O valor será direcionado para atender às necessidades urgentes dessas comunidades, fortemente atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão. A quantia também será aplicada em medidas de reparação que visam à recuperação dos meios de subsistência e ao fortalecimento da autonomia dessas populações.

Camila Ribeiro, coordenadora da equipe de Povos e Comunidades Tradicionais do Programa Médio Rio Doce, celebra o reconhecimento do povo Purí do Leste de Minas e os avanços para os povos originários. "Reconhecer o povo Purí como atingido é uma conquista histórica que reforça a luta por justiça. O novo acordo deve garantir que ações e programas destinados ao povo Purí do Leste de Minas Gerais sejam implementados respeitando os seus modos de vida e organização social", explica.

“

É essencial que continuemos a lutar pelo reconhecimento dessas comunidades, que também sofrem com os danos causados pelo rompimento e têm suas tradições e modos de vida ameaçados.

Reunião da Funai com comunidade indígena Krim Orutu. Foto: Aedas/MédioRioDoce



## Nada sobre nós, sem nós

Camila ressalta, porém, que outras comunidades tradicionais ainda não foram reconhecidas ao longo da bacia do Rio Doce e que estão na luta pelo reconhecimento. "É essencial que continuemos a lutar pelo reconhecimento dessas comunidades, que também sofrem com os danos causados pelo rompimento e têm suas tradições e modos de vida ameaçados. O reconhecimento é o primeiro passo para que possam acessar seus direitos e garantir uma reparação justa e integral", conclui.

O acesso aos valores relacionados a ações e medidas reparatórias das comunidades tradicionais ocorrerá após a realização de consultas prévias. A medida visa garantir que as comunidades tenham voz ativa na definição das ações a serem realizadas, promovendo um modelo de autogestão e uma governança colaborativa com o poder público.

Uma das lideranças indígenas da sede de Resplendor, Marú Orotum Purí (Maria José Batista) comemora o reconhecimento do povo Purí do Leste de Minas Gerais como povo indígena atingido. Para dona Marú, a presença em reuniões "foi essencial".

"Era algo que esperávamos há muito tempo. O compromisso de todos com a nossa causa foi a melhor parte, porque, sem a assessoria da Aedas, talvez nem tivéssemos conseguido chegar até lá [reunião do CIF em Brasília]. Foi uma vitória muito grande, realmente muito significativa. Para mim, o melhor de tudo foi o reconhecimento do nosso povo. O apoio que recebemos, a valorização do nosso direito de sermos reconhecidos, foi algo muito importante. Não sei expressar isso tão bem quanto vocês, mas posso dizer que estou extremamente feliz", celebrou Marú.



Liderança indígena Marú Orotum Purí (Maria José) Foto: Cleiton Santos

“

Para mim, o melhor de tudo foi o reconhecimento do nosso povo. O apoio que recebemos, a valorização do nosso direito de sermos reconhecidos, foi algo muito importante.

Puoná Xipu Purí, liderança indígena da comunidade Pury Krim Orutu Purí, defende que o acesso dos povos originários de Resplendor aos benefícios do novo acordo seja feito de forma imediata e destaca a urgência em garantir o acesso aos direitos previsto no novo acordo. "Precisamos do auxílio emergencial e de água potável, que ainda não conseguimos. Também exigimos que nossa comunidade indígena, atingida pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana, seja cadastrada com urgência", afirma Puoná.

# O DANO À SAÚDE MENTAL NO CONTEXTO DA REPARAÇÃO PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

Colaboração: Andreza dos Santos  
Equipe de Saúde e Serviços Socioassistenciais da Aedas

Durante a vida, somos atravessados por muitos acontecimentos, que exigem de nós reações e respostas adequadas para cada situação. Dependendo de como estamos nos sentindo, iremos responder a esses eventos de maneiras muito diferentes.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde mental acontece quando estamos bem o suficiente para lidar com os momentos estressantes e difíceis da vida, ou seja, quando conseguimos desenvolver nossas habilidades pessoais para aprender, trabalhar bem e, sobretudo, contribuir com a nossa comunidade. Além dos fatores individuais, são muito importantes para a saúde mental as condições ambientais, sociais e econômicas do lugar que vivemos.

Portanto, fica evidente que um acontecimento como o rompimento da barragem de Fundão não poderia deixar de afetar diretamente a saúde mental da população atingida, com maior incidência nos grupos prioritários.

Para a Fundação Getúlio Vargas (FGV), uma das experts contratadas pelo Ministério Público Federal, o rompimento da barragem de fundão provocou um intenso e alastrado sofrimento social, que se refletiu bastante na ocorrência de doenças clínicas.

Os danos ligados à insegurança hídrica, alimentar e econômica, causados pelo rompimento, gerou e continua gerando uma série de preocupações, tristezas, inseguranças, medos, ansiedades, incertezas e perda de interesse, agravando diagnósticos pré-existentes e os quadros de violência, conflitos e uso de álcool e outras drogas nos territórios. Sem falar nos danos possivelmente provocados pelo contato com a água contaminada, ainda não investigados e estudados de maneira adequada.

Dados como esses também são verificados pela Aedas em seu trabalho de assessoria técnica no Programa Médio Rio Doce.

De acordo com a amostra do Registro Familiar, aplicado pela instituição:

**74,68%** dos respondentes consideram que, devido ao rompimento da barragem de Fundão, a perda do trabalho/renda foi um dos fatores que mais influenciou na condição de saúde da comunidade, seguido por:

**71,70%**

Saúde Mental

**69,04%**

Saúde Física

**65,69%**

Lazer e Esporte

**60,15%**

Aumento do uso de álcool e outras drogas

Danos que também são citados com regularidade nos espaços participativos (como grupos, rodas de diálogo e seminários) promovidos pela Aedas.

A ampliação dos casos de sofrimento mental, provocados ou piorados pelo rompimento, sobrecarregam o Sistema Único de Saúde (SUS) e aumentam os gastos da população. Porém, é preciso estarmos atentos que, para reparar esses danos, não basta investir na melhoria da assistência em saúde. Sim, isso é muito importante e precisa ser defendido por todos e todas.

Mas é igualmente necessário que sejam realizadas medidas programadas que tragam avanços concretos para a vida da população atingida em relação ao trabalho, à renda e à alimentação, com especial atenção ao lazer, ao esporte e ao fortalecimento dos vínculos comunitários. Pois, como dissemos no início, a saúde mental não diz respeito só ao que acontece dentro dos indivíduos, mas também ao que é semeado, nutrido e desenvolvido coletivamente.

Isto é, precisamos reforçar, cada vez mais, a importância da Promoção à Saúde Mental nos territórios atingidos.

“

**Avanços concretos para a vida da população atingida em relação ao trabalho, à renda e à alimentação, com especial atenção ao lazer, ao esporte e ao fortalecimento dos vínculos comunitários.**

Neste momento, estamos caminhando para uma nova fase do processo de reparação e será muito importante cuidarmos pessoalmente e coletivamente de nossos desejos, anseios, expectativas e, sobretudo, da nossa comunicação - conosco e uns com os outros - para que estejamos organizados diante das novas conquistas e novos desafios.



# MULHERES PELA REPARAÇÃO: SOMOS ATINGIDAS E NÃO IRÃO NOS CALAR!



**Reportagem:** Luciano Alvim

No fim de outubro e início de novembro, o programa Médio Rio Doce da Aedas realizou, nos territórios assessorados entre o Vale do Aço e Leste de Minas, uma rodada de Seminários Temáticos com o tema: “Mulheres e a Reparação: somos atingidas e não vão nos calar!”. Nesses espaços, elas puderam conversar sobre dificuldades, anseios e demandas específicas.

Andressa Santos, coordenadora da Área Temática Situações de Vulnerabilidade (SIV), acredita que os eventos “foram espaços muito importantes, uma oportunidade para dar visibilidade e criar um espaço seguro de fala das mulheres atingidas, pois não apenas reconhecem as reivindicações que as mulheres apresentam, mas buscam também empoderar as vozes dessas mulheres, promovendo um diálogo que valoriza as suas experiências, suas vivências”.

E o que aconteceu nos seminários? Os eventos começaram com a acolhida e mística: de mãos dadas, em rodas e com cantos, as mulheres de comunidades atingidas puderam conectar suas pautas.

Em seguida, as equipes técnicas da Aedas fizeram um histórico da vivência das atingidas durante o processo de reparação, em que discutiram os conceitos de gênero, o papel das mulheres após as enchentes, e da interseccionalidade - que acontece quando as características de raça, gênero, orientação sexual e deficiência colocam as pessoas em situação de opressão.



Foto: Rhutielly Vieira

Para as mulheres negras e indígenas, o desafio se intensifica, pois também enfrentam questões de racismo, evidenciando a interseccionalidade que marca suas vivências.

Atualmente, os dois maiores programas de política pública do Brasil (o Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida) optaram por reconhecer as mulheres como as chefes de família - entendendo que quando o recurso fica com a mulher, contempla toda a família. Os programas de reparação, entretanto, foram na contramão do que é considerado justo e um modelo de sucesso no país.

Foto: Ingrid Ramos



## ESSA HISTÓRIA TAMBÉM É SUA?

Inês\* mora na mesma comunidade já faz muitos anos. Nove anos atrás, assim era sua vida: trabalhava fora, cuidava de sua casa e no tempo livre ajudava seu companheiro na pesca – em uns dias pescava, em outros cuidava da limpeza dos peixes. Também já vendeu bastante peixe. Quando não vendia, o peixe que levava embora era preparado e ajudava a saciar a fome da família.

Aí veio o rompimento da barragem, e com ele a dúvida se um dia voltariam a pescar no rio Doce. Uns homens vieram na sua comunidade, fizeram perguntas. Ela explicou que trabalhava informalmente como pescadora, mas não tinha carteira. Eles anotaram várias coisas, e foram embora.

Um tempo depois veio uma fundação, e Inês foi até lá procurar saber se seu nome estava cadastrado, se tinham uma data para ela receber sua indenização. Afinal, ela foi atingida pelo rompimento, assim como várias outras mulheres de sua comunidade.

A atendente responde que o nome dela não estava cadastrado. A funcionária da fundação diz que não pode fazer nada. Seu marido pergunta se ele está cadastrado, e a funcionária responde que sim, e que deve receber uma indenização, pois a indenização era somente para o chefe de família. Um tempo depois, surge um cadastro para o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE). Seu marido recebe o cartão, e quando ela questiona, a resposta é que seu cadastro foi negado, que ela não teria direito ao auxílio ou à indenização.

Veio a pandemia do Covid-19, os trabalhos da Reparação pararam e nada de Inês ser indenizada. Quando o AFE de seu marido foi cortado, acharam que era o fim do cartão, que ajudava a fazer a compra do mês, pagar as contas. Foram meses difíceis, mas conseguiram respirar um pouco quando a justiça obrigou a fundação a pagar o retroativo e retornar com o pagamento mensal dos cartões.

Nove anos já se passaram, e Inês segue sem receber qualquer tipo de indenização. Mas continua na luta, esperando que em algum momento a justiça seja feita. Ela tem ido às reuniões, ficou sabendo que teve uma ação na justiça para as mulheres, e que na Repactuação foi prometido também que as mulheres que sofreram discriminação no cadastro seriam indenizadas.

Essa história se parece com a de alguém que você conhece?  
Ou essa história também é a sua?



Fotos: Mariana James, Débora Nunes, Hugo Rodrigues, Raquel Justino, Ana Flávia e Esdras Cordeiro



# A ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE É UMA CONQUISTA DAS PESSOAS ATINGIDAS, FRUTO DA MOBILIZAÇÃO POPULAR PARA GARANTIR QUE CADA DECISÃO SOBRE A REPARAÇÃO TENHA PARTICIPAÇÃO INFORMADA

Leis que garantem direitos de quem foi atingido pela mineração:

## Política Estadual dos Atingidos por Barragens – PEAB

Direito à assessoria técnica independente, escolhida pelos atingidos e custeada pelo empreendedor, para orientá-los no processo de reparação integral, nos termos do Art. 3º, item VIII da Lei Nº 23.795, de 15 de janeiro de 2021.

## Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens – PNAB

Sancionada em dezembro de 2023; define instruções e orientações para a reparação dos direitos violados pelas grandes empresas. Artigo V: direito à assessoria técnica independente, escolhida pelas comunidades atingidas, a expensas do empreendedor e sem a sua interferência, com o objetivo de orientá-las no processo de participação.

## EXPEDIENTE

### Grupo de Trabalho Institucional

#### Aedas

Cauê Melo Vallim  
Carlos Henrique Prado  
Heiza Maria Dias  
Luis Henrique Shikasho  
Marjana Lourenço

#### Programa Médio Rio Doce

#### Direção Coletiva

Danielle Passos Jorge  
Henrique Lacerda  
Mayara Machado  
Rayssa Neves

#### Coordenação Geral de Comunicação

Glenda Uchôa

### Equipe de Comunicação

Glenda Uchôa, Luciano Alvim,  
Matheus Santos e Thiago Matos

### Diagramação

Matheus Santos

### Textos

Andreza dos Santos, Luciano Alvim,  
Sofia Barreto e Thiago Matos

### Fotos

Cleiton Santos, Luciano Alvim,  
Thiago Matos

### Edição e Revisão

Glenda Uchôa e Rayssa Neves

### Apoio e Contribuições

### Equipe de Áreas Temáticas (AT)

Coordenação: Andreia Carvalho

### Equipe de Saúde e Serviços

Socioassistenciais (SAU):  
Élida Cândido, Andreza dos Santos,  
Livea Soares, Denise Vergínio e  
Alane Cordeiro

### Equipe de Situações de Vulnerabilidade

Andressa Santos, Giovanna Costa,  
Joyce Guedes Júlia Gomes,  
Rosângela Piovizani

### Equipe de Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Educação (PCELE)

Sofia Barreto, Larissa Venâncio,  
Isabela Morais e Paulo de Mello

### Equipe de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)

Camila Ribeiro, Gabriela Azevedo e  
Paula Kanno

### Equipe Administrativo/ Financeiro

Luzineth Alves, Rayanne Cabral,  
Rogivaldo Cabral, Alberta Deodato,  
Cristiane Bessa, Leomar Cabral,  
Lorena Marcelino e Rafael Azevedo

### Equipe de Logística

Diego Maia, Luane Xavier, Odircimeri  
Ribeiro, Sirlene Santos, Andreia  
Dias, Jhonatan Santos, Rinaldo Cruz,  
Ruth dos Santos, Simone Norberto e  
Valber de Souza.

### Equipe de Drettrizes de Reparação Integral

Giovana Nobre, Ana Beatriz  
Puchetti, Débora Máximo,  
Letícia da Costa, Junio Bragança  
e Rosane Souza